



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 208/2011

Data: 27.09.2011

Ementa: abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 por anulação de dotação e R\$ 141.610,00 por excesso de arrecadação de recursos vinculados.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 1.738 de 26 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1714 de 21/01/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por anulação de dotação na forma abaixo discriminada:

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		Fonte	R\$	
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto. Médico			
31.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de 3ºs	1000	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	CONST. EXECUTADAS PELA COORD. DA HABITAÇÃO			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	700.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
04.122.0045.1.016	CONST. EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS NO C.A.M			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	45.000,00
15.451.0046.1.017	CONSTRUÇÕES EM BENS DE DOMINIO PUBLICO			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	70.000,00
15.451.0046.1.019	CONST. NO SIST. ESCOAM. DE AGUA E SANEAMENTO			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	90.000,00
15.451.0046.2.064	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE OBRAS			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	40.000,00
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.06	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE URBANISMO			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	55.000,00

Art. 3º Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1714 de 21/01/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 141.610,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos dez reais) por excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na forma abaixo discriminada:



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		Fonte	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31135	R\$	4.758,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31332	R\$	20.926,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31764	R\$	5.540,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31774	R\$	22.671,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31791	R\$	6.215,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31799	R\$	5.500,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de bens Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1304	R\$	25.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
33.90.30.00	Material de Consumo	31830	R\$	51.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			R\$	141.610,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3189 DE 1º OUT/11 – P. 29